



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).

José Eudimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 362 023 983 83
QUIXERÉ CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



Projeto Básico de Engenharia

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NOSSA
SRA. DA SAÚDE NA COMUNIDADE DE MACACOS NO MUNICÍPIO
DE QUIXERÉ

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 792 023 863 83
QUIXERÉ - CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190487594

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0611993376**
Registro: **5977D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Quixeré**
RUA Padre Zacarias

Complemento:
Cidade: **Quixeré**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 0,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **Centro**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**
Nº: **332**

CEP: **62920000**
ART Vinculada: **CE20190484495**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Padre Zacarias

Complemento:

Cidade: **Quixeré**

Data de Início: **06/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Quixeré**

Bairro: **Centro**
UF: **CE**

Nº: **332**

CEP: **62920000**

Previsão de término: **31/12/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **07.807.191/0001-47**

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

7 - FISCALIZACAO

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

Quantidade
1,00 un

878,20 m2

Quantidade
878,20 m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Básico de Engenharia e Fiscalização da Construção de Praça na Comunidade de Macacos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 117.422.323-53

Local

de _____ de _____

data

Prefeitura Municipal de Quixeré - CNPJ: 07.807.191/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **28/05/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213333983**

José Eudimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 767.023.963-83
QUIXERÉ - CE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0267D
Impresso em: 29/05/2019 às 07:12:28 por: , ip: 187.19.208.205

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

- **Apresentação**

Dados da Obra

Localização da Obra

Descrição Sumária do Projeto

- **Localização do Município**

- **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**

- **Orçamento Básico**

- **Cronograma Físico Financeiro**

- **Composição do BDI**

- **Composição de Custos Unitário**

- **Memória de Cálculo**

- **Considerações Gerais para Execução dos Serviços**

- **Peças Gráficas**



José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF/762 023 953 80
QUIXERÉ - CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se à construção de uma praça no entorno da Igreja Nossa Sra. da Saúde na comunidade de Macacos no município de Quixeré/CE, conforme Planta em Anexo.

Localização da Obra

A referida obra será executada na comunidade de Macacos no município de Quixeré/CE, conforme plantas de situação e localização.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- Localização do Município;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Orçamento Básico;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Composição de Custos Unitário
- Memória de Cálculo
- Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- Peças Gráficas.

José Euimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 52.023.963-83
QUIXERÉ-CE

Carlos Fernando C. Oliveira
Eng. Civil - CREA-CE 5977-D
CPF 117.222.223-53



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

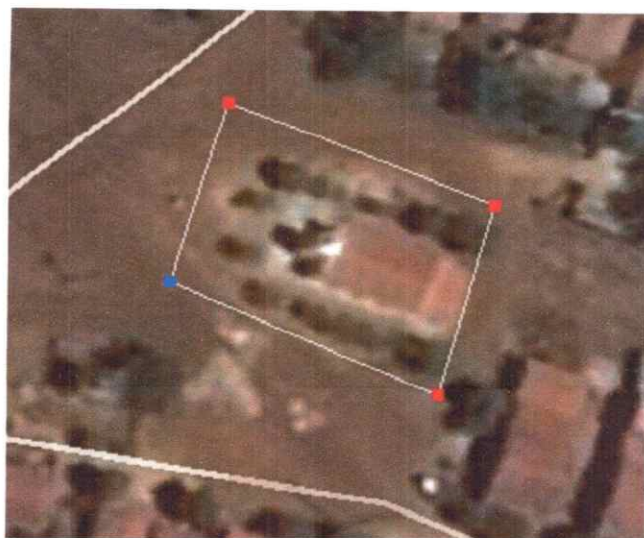
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Localização do Município



Situação do Município



Área de intervenção

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 792 023 963 83
QUIXERÉ - CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas que presidirão o desenvolvimento da construção de uma praça no entorno da Igreja Nossa Sra. da Saúde na comunidade de macacos no município de Quixeré/CE.

Toda a especificação trata-se das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obra e serviços.

São partes integrantes deste, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

2. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA

Optou-se por este estilo e padrão de Obra apresentado em projeto, por não chocar-se demasiado com a realidade do local. É uma obra simples e de grande funcionalidade, e pelo fato de ser esta a alternativa de menor custo financeiro.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto consta basicamente de:

- Locação da obra com auxílio topográfico (área até 5000 m²)
- Piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4)cm cinza
- Instalações elétricas
- Limpeza final

José Euzimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 762 023 953 83
QUIXERÉ CE

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta especificação tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da Obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização

6. PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser o primeiro serviço a ser executado, nas dimensões mínimas de 3m x 4m. Deverão constar os seguintes dados: nome da CONTRATADA, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; Nome da obra, valor, data de início e fim, nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional.

7. PISOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

Nos locais indicados no projeto, serão executados a pavimentação em blocos intertravados de concreto, com espessura de 4 cm, nas cores a ser definidas pela contratante.

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças.

8. PAVIMENTAÇÃO

Piso em Bloco Intertravado de Concreto: A pavimentação das calçadas indicadas no projeto, será em blocos de concreto pré- moldados Intertravado com espessura de 4 cm, nas cores a serem definidas. O sub-leito será drenado e bem apoiado de modo a constituir superfície firme e de resistência uniforme, o apiloamento deverá ser feito com soquetes de cerca de 10 kg ou mecanizado com compactação controlada . Nos pontos em que o terreno se apresentar muito mole, será necessário proceder-se sua remoção até uma profundidade conveniente, substituindo-se por material mais resistente. A sub-base

José Euclimar da Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 762.023.963.82
QUIXERÉ - CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

será formada por uma camada de areia com 5 a 7 cm de espessura. As juntas dos blocos retangulares serão tomadas com areia.

9. BANQUETA DE MEIO FIO

A contenção das calçadas será feita através da execução de um meio fio enterrado. Os meios fios deverão ser assentados antes da execução dos pavimentos.



10. PINTURA

O meio fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa.

A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

11. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

12. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Serão instaladas placas de sinalização vertical de advertência e regulamentação. Deverão ser observadas as informações constantes nas Especificações Técnicas e no Código de Trânsito Brasileiro. Deverão ser colocadas do lado direito do sentido do tráfego que devem orientar.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada como entregue após a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

José Euzimar do Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752.023.953-83
QUIXERÉ-CE

Carlos Fernando C. Oliveira
Engº Civil CREA-CE 5977-D
CPF 11742323-53



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"

ORÇAMENTO
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NOSSA SRA. DA SAÚDE
 LOCAL: COMUNIDADE DE MACACOS NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ
 DATA: 19/09/2018
 BDI=26,50%

024.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

| ITEM | COD. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO SEM BDI | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|------------------------|----------------|----------------------|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 2.402,30 |
| 1.1 | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 12,00 | 128,31 | R\$ 162,31 | R\$ 1.947,72 |
| 1.2 | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 1.228,60 | 0,29 | R\$ 0,37 | R\$ 454,58 |
| 2.0 | | URBANIZAÇÃO | | | | | R\$ 21.100,52 |
| 2.1 | C2860 | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA | M3 | 184,29 | 69,36 | R\$ 87,74 | R\$ 16.169,60 |
| 2.2 | C3440 | BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO | M | 18,00 | 216,55 | R\$ 273,94 | R\$ 4.930,92 |
| 3.0 | | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | | | | | R\$ 51.323,95 |
| 3.1 | C0366 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) | M | 269,75 | 34,57 | R\$ 43,73 | R\$ 11.796,17 |
| 3.2 | C3446 | PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA | M2 | 878,20 | 35,58 | R\$ 45,01 | R\$ 39.527,78 |
| 4.0 | | INST. ELÉTRICAS | | | | | R\$ 10.251,13 |
| 4.1 | C2090 | QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO | UND | 1,00 | 1.127,61 | R\$ 1.426,43 | R\$ 1.426,43 |
| 4.2 | C0631 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUIOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | UND | 4,00 | 151,99 | R\$ 192,27 | R\$ 769,08 |
| 4.3 | C2906 | POSTE DE CONCRETO 9/150 DUPLO T, 2 LUMINÁRIAS FECHADAS VM 250W | UND | 4,00 | 1.012,63 | R\$ 1.280,98 | R\$ 5.123,92 |
| 4.4 | C0326 | ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M | UND | 1,00 | 178,58 | R\$ 225,90 | R\$ 225,90 |
| 4.5 | C1196 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") | M | 70,00 | 10,70 | R\$ 13,54 | R\$ 947,80 |
| 4.6 | C0534 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 300,00 | 4,63 | R\$ 5,86 | R\$ 1.758,00 |
| 4.0 | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | R\$ 1.056,60 |
| 4.1 | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 1.228,60 | 0,68 | R\$ 0,86 | R\$ 1.056,60 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | R\$ 86.134,50 |



Carlos Fernando C. Oliveira
 Engº Civil CREA-CE 5977-D
 CPF 117422323-53

Se Placinar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 CPF 117202346383
 QUIXERÉ-CE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ORÇAMENTO
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
LOCAL: COMUNIDADE DE ILHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ
DATA: 03/05/2018
BDI=26,50%

CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR ETAPA | (%) | 30 DIAS | (%) | 60 DIAS | (%) | 90 DIAS | (%) | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|-------------|--------|-----------|------|---------------|------|---------|-----|---------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 2.402,30 | 2,79% | 2.402,30 | 100% | - | 0% | - | 0% | R\$ 2.402,30 |
| 2.0 | URBANIZAÇÃO | 21.100,52 | 24,50% | 16.880,42 | 80% | 4.220,10 | 20% | - | 0% | R\$ 21.100,52 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | 51.323,95 | 59,59% | 35.926,77 | 70% | 15.397,19 | 30% | - | 0% | R\$ 51.323,95 |
| | INST. ELÉTRICAS | 10.251,13 | 11,90% | 8.200,90 | 80% | 2.050,23 | 20% | - | 0% | R\$ 10.251,13 |
| 4.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | 1.056,60 | 1,23% | - | 0% | 1.056,60 | 100% | - | 0% | R\$ 1.056,60 |
| | TOTAL GERAL | 86.134,50 | 100% | 63.410,39 | | R\$ 22.724,12 | | - | | R\$ 86.134,50 |
| | | | | 63.410,39 | | R\$ 86.134,50 | | - | | |



Carlos Fernando C. Oliveira
Engº Civil CREA-CE 5977-D
CPF 117422323-53

José Euclimar Da Lira
Presidente da Comissão
de Licitação
CPF 152 023 953 83
QUIXERÉ CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
Secretaria Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"



DEMONSTRATIVO DO BDI

| Item | BDI | Identificação |
|-------|--------------|-----------------------|
| AC | 4,06 | Administração Central |
| S e G | 0,40 | Seguro e Garantia |
| R | 0,50 | Risco |
| DF | 1,02 | Despesas Financeira |
| L | 6,72 | Lucro |
| I | 10,55 | Tributos |

TOTAL 26,50 ← **BDI A SER ADOTADO**

| TRIBUTO | % |
|--------------|---------------------------------------------------------|
| PIS | 0,65 |
| COFINS | 3 |
| Cont. Pre | 4,5 (Contribuição Previdenciaria sobre a receita bruta) |
| ISS | 2,4 |
| Total | 10,55 |



Declaramos que, conforme **legislação municipal**, a base de cálculo do ISS é de **60,00%**
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no município é de **4,00%**

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left[\left(\frac{1+AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} + \frac{G}{100} \right) \times \left(\frac{1+DF}{100} \right) \times \left(\frac{1+L}{100} \right) / \left(\frac{1-I}{100} \right) - 1 \right] \times 100$$

Carlos Fernando C. Oliveira
Engº Civil CREA-CE 5977-D
CPF 117422323-53

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 782.023.500-83
QUIXERÉ-CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 128,3100

Unid: M2

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-------------------------------------|---------|-------------|---------|-----------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | H | 2,0000 | 4,8800 | 9,7600 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 9,7600 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 4,5000 | 14,7900 | 66,5550 |
| I1100 | ESMALTE SINTETICO | L | 1,0000 | 12,0000 | 12,0000 |
| I0537 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | M2 | 1,0200 | 29,5000 | 30,0900 |
| I1725 | PREGO 15X15 | KG | 0,1500 | 9,4000 | 1,4100 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 110,0550 |

Total Simples 119,82

Encargos 8,49

BDI 0,00

TOTAL GERAL 128,31



C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

Preço Adotado: 0,2900

Unid: M2

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------------------|---------------------------|---------|-------------|---------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I0037 | AJUDANTE | H | 0,0040 | 5,6000 | 0,0224 |
| I2382 | NIVELADOR | H | 0,0020 | 11,6000 | 0,0232 |
| I2445 | TOPOGRAFO | H | 0,0020 | 12,4000 | 0,0248 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 0,0704 |
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | | | | |
| I0758 | NÍVEL (CHP) | H | 0,0020 | 12,1862 | 0,0244 |
| I0775 | TEODOLITO (CHP) | H | 0,0020 | 13,8995 | 0,0278 |
| I0700 | CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) | H | 0,0010 | 54,0428 | 0,0540 |
| TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO) | | | | | 0,1062 |

Total Simples 0,18

Encargos 0,11

BDI 0,00

TOTAL GERAL 0,29

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 963 83
QUIXERÊ CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA

Preço Adotado: 69,3600 Unid: M3

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-----------|---------|--------------|--------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | H | 1,3000 | 4,8800 | 6,3440 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 6,3440 |

| MATERIAIS | | | | | |
|------------------------|--------------|----|--------|---------|----------------|
| I0108 | AREIA GROSSA | M3 | 1,1500 | 50,0000 | 57,5000 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 57,5000 |



José Euclides de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 152.022.983-83
QUIXERÉ - CE

| | |
|--------------------|--------------|
| Total Simples | 63,84 |
| Encargos | 5,52 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 69,36 |

C3440 - BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO

Preço Adotado: 216,5500 Unid: M

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-----------|---------|--------------|--------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,5000 | 4,8800 | 2,4400 |
| I2391 | PEDREIRO | H | 0,5000 | 7,2000 | 3,6000 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 6,0400 |

| SERVIÇOS | | | | | |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|---------|----------------|
| C1212 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE | M2 | 1,2500 | 13,1586 | 16,4482 |
| C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | M2 | 1,2500 | 2,9476 | 3,6845 |
| C0074 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm | M2 | 0,6000 | 49,0946 | 29,4568 |
| C0782 | CHAPISCO MECÂNICO DE ADÔRNO | M2 | 1,2500 | 6,9165 | 8,6456 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,0900 | 12,9320 | 1,1639 |
| TOTAL SERVIÇOS | | | | | 59,3990 |

| MATERIAIS | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------------------|----|--------|----------|-----------------|
| I6224 | ASSENTO P/BANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO | UN | 1,0000 | 118,6700 | 118,6700 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 118,6700 |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



| | |
|--------------------|---------------|
| Total Simples | 184,11 |
| Encargos | 32,44 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 216,55 |

C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

Preço Adotado: 34,5700

Unid: M

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-----------|---------|-------------|--------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,4000 | 4,8800 | 1,9520 |
| I2391 | PEDREIRO | H | 0,3000 | 7,2000 | 2,1600 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 4,1120 |

| | | | | | |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|----------|----------------|
| SERVIÇOS | | | | | |
| C3127 | AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) | M3 | 0,0030 | 46,8794 | 0,1406 |
| C3324 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA | M3 | 0,0007 | 239,0424 | 0,1673 |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 0,0200 | 12,9320 | 0,2586 |
| C0588 | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | M2 | 0,2500 | 1,7580 | 0,4395 |
| C3251 | CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m) | M | 1,0000 | 18,1754 | 18,1754 |
| TOTAL SERVIÇOS | | | | | 19,1815 |

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 751.023.983.33
QUIXERÉ - CE

| | |
|--------------------|--------------|
| Total Simples | 23,29 |
| Encargos | 11,28 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 34,57 |

C3446 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA

Preço Adotado: 35,5800

Unid: M2

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------|------------------------------------------|---------|-------------|--------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,7500 | 4,8800 | 3,6600 |
| I2391 | PEDREIRO | H | 0,5000 | 7,2000 | 3,6000 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 7,2600 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I6231 | TIJOLINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - CINZA | UN | 51,0000 | 0,4314 | 22,0014 |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TOTAL MATERIAIS 22,0014

Total Simples 29,26

Encargos 6,32

BDI 0,00

TOTAL GERAL 35,58

C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

Preço Adotado: 1.127,6100

Unid: UN

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------------------|-------------------------------------------|---------|--------------|------------------------|-------------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| 10338 | CABO COBRE NU 25MM2 | M | 2,0000 | 8,0500 | 16,1000 |
| 11071 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" | M | 1,5000 | 2,2000 | 3,3000 |
| 10126 | ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 3,0000 | 0,8200 | 2,4600 |
| 10285 | BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 3,0000 | 0,9600 | 2,8800 |
| 10436 | CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM | UN | 1,0000 | 74,3100 | 74,3100 |
| 10355 | CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 | M | 1,0000 | 4,3300 | 4,3300 |
| 11243 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M | UN | 1,0000 | 48,3700 | 48,3700 |
| 10551 | CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE | UN | 1,0000 | 315,7100 | 315,7100 |
| 11720 | POSTE DE CONCRETO 8MX300KG | UN | 1,0000 | 542,9000 | 542,9000 |
| 10841 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | UN | 1,0000 | 2,3500 | 2,3500 |
| | | | | TOTAL MATERIAIS | 1.012,7100 |

MAO DE OBRA

| | | | | | |
|-------|-------------------------|---|--------|--------------------------|----------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 4,8000 | 5,6000 | 26,8800 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 4,8000 | 7,2000 | 34,5600 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA | 61,4400 |

Total Simples 1.074,15

Encargos 53,46

BDI 0,00

TOTAL GERAL 1.127,61

José Euclimar do Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752.023.963.83
QUIXERÉ - CE

C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

Preço Adotado: 151,9900

Unid: UN

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------|-----------|---------|--------------|-------|-------|
| MAO DE OBRA | | | | | |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

| | | | | | |
|-------|------------------------------|---|--------|--------|---------|
| I0498 | CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 7,2000 | 4,3560 |
| I2543 | SERVENTE | H | 4,7680 | 4,8800 | 23,2678 |
| I2391 | PEDREIRO | H | 2,8350 | 7,2000 | 20,4120 |
| I0040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 5,6000 | 0,6440 |
| I0121 | ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 7,2000 | 0,8280 |
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 5,6000 | 3,3880 |

TOTAL MAO DE OBRA 52,8958

| MATERIAIS | | | | | |
|-----------|--------------------------------------------------|----|----------|---------|---------|
| I0103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 0,0220 | 9,9700 | 0,2193 |
| I2082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | UN | 101,0000 | 0,2500 | 25,2500 |
| I0169 | AÇO CA-60 | KG | 1,3170 | 4,1400 | 5,4524 |
| I1916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 0,0300 | 6,1800 | 0,1854 |
| I0280 | BRITA | M3 | 0,0536 | 56,0000 | 3,0016 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 18,0000 | 0,5000 | 9,0000 |
| I0109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0800 | 46,0000 | 3,6800 |
| I0529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,1000 | 18,3700 | 1,8370 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | KG | 6,0000 | 0,7400 | 4,4400 |

TOTAL MATERIAIS 53,0657

Total Simples 105,96

Encargos 46,03

BDI 0,00

TOTAL GERAL 151,99

José Euclides de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 757.023.953.83
QUIXERÉ - CE

C2906 - POSTE DE CONCRETO 9/150 DUPLO T, 2 LUMINÁRIAS FECHADAS VM 250W

Preço Adotado: 1.012,6300

Unid: UN

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-------------------------------------------------|---------|--------------|---------|----------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I0037 | AJUDANTE | H | 4,0000 | 5,6000 | 22,4000 |
| I2312 | ELETRICISTA | H | 4,0000 | 7,2000 | 28,8000 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 51,2000 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I1781 | REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W | UN | 2,0000 | 69,3300 | 138,6600 |
| I2340 | FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2 | M | 34,0000 | 1,0700 | 36,3800 |
| I2371 | LUMINARIA FECHADA DO TIPO INCORPA LP 14/2 | UN | 2,0000 | 79,2800 | 158,5600 |
| I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 16,0000 | 3,2000 | 51,2000 |
| I0277 | BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO | UN | 2,0000 | 28,0000 | 56,0000 |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

| | | | | | |
|-------|---------------------------------|----|--------|----------|----------|
| 11477 | LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W | UN | 2,0000 | 28,0400 | 56,0800 |
| 12405 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9 | UN | 1,0000 | 420,0000 | 420,0000 |

TOTAL MATERIAIS 916,8800

Total Simples 968,08

Encargos 44,55

BDI 0,00

TOTAL GERAL 1.012,63



C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M

Preço Adotado: 178,5800

Unid: UN

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|------------------------|-------------------------------------------------|---------|-------------|---------|-----------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| 11244 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M | UN | 1,0000 | 48,2000 | 48,2000 |
| 10338 | CABO COBRE NU 25MM2 | M | 3,0000 | 8,0500 | 24,1500 |
| 10421 | CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA | UN | 1,0000 | 47,0300 | 47,0300 |
| 10841 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | UN | 1,0000 | 2,3500 | 2,3500 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 121,7300 |

MAO DE OBRA

| | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|---|--------|--------|----------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 3,5000 | 5,6000 | 19,6000 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 1,5000 | 7,2000 | 10,8000 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 30,4000 |

Total Simples 152,13

Encargos 26,45

BDI 0,00

TOTAL GERAL 178,58

José Euzenar do Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 152.023.963.83
QUIXERÉ - CE

C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")

Preço Adotado: 10,7000

Unid: M

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|------------------------|-------------------------------|---------|-------------|--------|---------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| 11075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 1,1000 | 3,2000 | 3,5200 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 3,5200 |
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,3000 | 5,6000 | 1,6800 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,3000 | 7,2000 | 2,1600 |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



TOTAL MAO DE OBRA 3,8400

| | |
|--------------------|--------------|
| Total Simples | 7,36 |
| Encargos | 3,34 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 10,70 |

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

Preço Adotado: 4,6300

Unid: M

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------|----------------------------|---------|-------------|--------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,1200 | 5,6000 | 0,6720 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,1200 | 7,2000 | 0,8640 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 1,5360 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10357 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 1,0200 | 1,7200 | 1,7544 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 1,7544 |

| | |
|--------------------|-------------|
| Total Simples | 3,29 |
| Encargos | 1,34 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 4,63 |

José Euclimar do Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 152.023.983.83
QUIXERÉ - CE

3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Preço Adotado: 0,6800

Unid: M2

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-----------|---------|-------------|--------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 12543 | SERVENTE | H | 0,0750 | 4,8800 | 0,3660 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 0,3660 |

| | |
|--------------------|-------------|
| Total Simples | 0,37 |
| Encargos | 0,31 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 0,68 |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

MEMÓRIA DE CÁLCULO



| | | |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | |
| 1.1 | PLACA PADRÃO DE OBRA = PPO | |
| | PPO= 3m x 4m = 12m ² | Total = 12m² |
| 1.2 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | Total = 1.228,60 m² |
| 2.0 | URBANIZAÇÃO | |
| 2.1 | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA | (1.228,60 x 0,15) Total =184,29 m³ |
| 2.2 | BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO | (1,5 x 12) Total =18,00 m |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | |
| 3.1 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) | (128,95+24+10,45+24)+24,45+57,9 0) Total =269,75 m |
| 3.2 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA | ((1228,6-10,45*24)-41,7-57,90) Total =878.20m² |
| 4.0 | INST. ELÉTRICAS | |
| 4.1 | QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO | Total =1 |
| 4.2 | CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO | Total =4 |
| 4.2 | POSTE DE CONCRETO 9/150 DUPLO T, 2 LUMINÁRIAS FECHADAS VM 250W | Total =4 |
| 4.3 | ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M | Total =1 |
| 4.4 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") | Total =70 |
| 4.5 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | Total =300 |
| 4.0 | SERVIÇOS DIVERSOS | |
| 4.1 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | Total =1.228,60m² |

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 792 023 983 83
QUIXERÉ - CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SEINFRA**, Tabela Unificada da Secretaria de infra-estrutura do Estado do Ceará. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e

José Fuzinar do Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 152.023.953/83
QUIXERÉ-CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.



Mão De Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

José Eurimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 752.023.953-50
QUIXERÉ - CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



Projeto Elétrico

NO ENTORNO DA IGREJA NOSSA SRA. DA SAÚDE NA
COMUNIDADE DE MACACOS NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

JOSÉ EUGENIO DO LIMA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752.022.993-89
QUIXERÉ - CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



MEMORIAL DESCRITIVO



ASSUNTO:

Projeto de instalações elétricas para implantação de iluminação pública nas dependências internas da Praça no entorno da Igreja Nossa Sra. da Saúde na comunidade de Macacos no município de Quixeré – Ce, com a instalação de 04 poste de concreto 9/150 duplo T, 2 luminárias fechadas VM 250w

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Quixeré

1 – OBJETIVO O

Presente memorial refere-se ao projeto de instalações elétricas para iluminação pública das dependências internas da Praça no entorno da Igreja Nossa Sra. da Saúde na comunidade de Macacos no município de Quixeré – çã da Biblia utilizando 04 poste de concreto 9/150 duplo T, 2 luminárias fechadas VM 250w. A IP melhora a visibilidade, o sentido de orientação, e, conseqüentemente, a segurança, não somente pela possibilidade de melhor identificar potenciais perigos como por inibir ações criminosas.

2 – CRITÉRIOS

Projetou-se as instalações elétricas obedecendo aos padrões e normas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3 – CONDIÇÕES GERAIS

Este projeto de iluminação pública visa oferecer à população maior segurança. A empresa contratada deverá conduzir a obra e realizar visitas periódicas a fim de dirimir toda e qualquer dúvida na realização dos serviços.

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 152.022.963.60
QUIXERÉ CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

4 – EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES

Antes da execução das instalações projetadas, deverão ser compatibilizadas as características técnicas / executivas das mesmas, quando da aquisição dos equipamentos as quais as instalações atenderão todos os ambientes.



5 – ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Cabe ao contratado, manter pessoal de nível técnico ou superior, com atribuições definidas em lei e experiência profissional compatível com o porte e natureza da obra, para além da condução das equipes de montagem, manter o contexto do projeto atualizado face às alterações que porventura forem introduzidas.

José Euclimar do Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 953 82
QUIXERÉ CE



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

Preço Adotado: 1.127,6100

Unid: UN

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-------------------------------------------|---------|--------------|----------|-------------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| 10338 | CABO COBRE NU 25MM2 | M | 2,0000 | 8,0500 | 16,1000 |
| 11071 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" | M | 1,5000 | 2,2000 | 3,3000 |
| 10126 | ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 3,0000 | 0,8200 | 2,4600 |
| 10285 | BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 3,0000 | 0,9600 | 2,8800 |
| 10436 | CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM | UN | 1,0000 | 74,3100 | 74,3100 |
| 10355 | CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 | M | 1,0000 | 4,3300 | 4,3300 |
| 11243 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M | UN | 1,0000 | 48,3700 | 48,3700 |
| 10551 | CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE | UN | 1,0000 | 315,7100 | 315,7100 |
| 11720 | POSTE DE CONCRETO 8MX300KG | UN | 1,0000 | 542,9000 | 542,9000 |
| 10841 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | UN | 1,0000 | 2,3500 | 2,3500 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 1.012,7100 |
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 4,8000 | 5,6000 | 26,8800 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 4,8000 | 7,2000 | 34,5600 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 61,4400 |
| Total Simples | | | | | 1.074,15 |
| Encargos | | | | | 53,46 |
| BDI | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1.127,61 |

José Euclimar de Lima
*residente da Comissão
Permanente de Licitação*
CPF 7.872.023.963-52
QUIXERÉ - CE

C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

Preço Adotado: 151,9900

Unid: UN

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------|-------------|---------|--------------|--------|---------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10498 | CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 7,2000 | 4,3560 |
| 12543 | SERVENTE | H | 4,7680 | 4,8800 | 23,2678 |
| 12391 | PEDREIRO | H | 2,8350 | 7,2000 | 20,4120 |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

| | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|---|--------|--------|----------------|
| I0040 | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 5,6000 | 0,6440 |
| I0121 | ARMADOR/FERREIRO | H | 0,1150 | 7,2000 | 0,8280 |
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | H | 0,6050 | 5,6000 | 3,3880 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 52,8958 |

| MATERIAIS | | | | | |
|------------------------|--------------------------------------------------|----|----------|---------|----------------|
| I0103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 0,0220 | 9,9700 | 0,2193 |
| I2082 | TIJOLO MACIÇO COMUM | UN | 101,0000 | 0,2500 | 25,2500 |
| I0169 | AÇO CA-60 | KG | 1,3170 | 4,1400 | 5,4524 |
| I1916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 0,0300 | 6,1800 | 0,1854 |
| I0280 | BRITA | M3 | 0,0536 | 56,0000 | 3,0016 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 18,0000 | 0,5000 | 9,0000 |
| I0109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,0800 | 46,0000 | 3,6800 |
| I0529 | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | M2 | 0,1000 | 18,3700 | 1,8370 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | KG | 6,0000 | 0,7400 | 4,4400 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 53,0657 |



José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752.023.963/52
QUIXERÉ - CE

| | |
|--------------------|---------------|
| Total Simples | 105,96 |
| Encargos | 46,03 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 151,99 |

C2906 - POSTE DE CONCRETO 9/150 DUPLO T, 2 LUMINÁRIAS FECHADAS VM 250W

Preço Adotado: 1.012,6300

Unid: UN

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|-------------------------------------------------|---------|--------------|----------|-----------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I0037 | AJUDANTE | H | 4,0000 | 5,6000 | 22,4000 |
| I2312 | ELETRICISTA | H | 4,0000 | 7,2000 | 28,8000 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 51,2000 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I1781 | REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W | UN | 2,0000 | 69,3300 | 138,6600 |
| I2340 | FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2 | M | 34,0000 | 1,0700 | 36,3800 |
| I2371 | LUMINARIA FECHADA DO TIPO INCORPA LP 14/2 | UN | 2,0000 | 79,2800 | 158,5600 |
| I1075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 16,0000 | 3,2000 | 51,2000 |
| I0277 | BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO | UN | 2,0000 | 28,0000 | 56,0000 |
| I1477 | LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W | UN | 2,0000 | 28,0400 | 56,0800 |
| I2405 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9 | UN | 1,0000 | 420,0000 | 420,0000 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 916,8800 |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



| | |
|--------------------|-----------------|
| Total Simples | 968,08 |
| Encargos | 44,55 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 1.012,63 |

C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M

Preço Adotado: 178,5800

Unid: UN

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------------------------|-------------------------------------------------|---------|--------------|---------|-----------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| 11244 | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M | UN | 1,0000 | 48,2000 | 48,2000 |
| 10338 | CABO COBRE NU 25MM2 | M | 3,0000 | 8,0500 | 24,1500 |
| 10421 | CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA | UN | 1,0000 | 47,0300 | 47,0300 |
| 10841 | CONECTOR PARA HASTE TERRA | UN | 1,0000 | 2,3500 | 2,3500 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 121,7300 |

MAO DE OBRA

| | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|---|--------|--------|----------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 3,5000 | 5,6000 | 19,6000 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 1,5000 | 7,2000 | 10,8000 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 30,4000 |

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 953 82
QUIXERÉ - CE

| | |
|--------------------|---------------|
| Total Simples | 152,13 |
| Encargos | 26,45 |
| BDI | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 178,58 |

C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")

Preço Adotado: 10,7000

Unid: M

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|------------------------|-------------------------------|---------|--------------|--------|---------------|
| MATERIAIS | | | | | |
| 11075 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 1,1000 | 3,2000 | 3,5200 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 3,5200 |

MAO DE OBRA

| | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|---|--------|--------|---------------|
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,3000 | 5,6000 | 1,6800 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,3000 | 7,2000 | 2,1600 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 3,8400 |

| | |
|---------------|------|
| Total Simples | 7,36 |
| Encargos | 3,34 |



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

BDI 0,00
TOTAL GERAL 10,70

C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

Preço Adotado: 4,6300

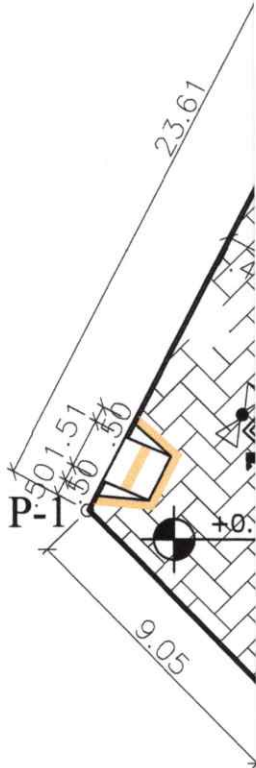
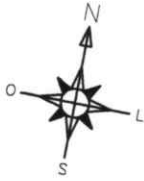
Unid: M

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|----------------------------|---------|--------------|--------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| 10042 | AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 0,1200 | 5,6000 | 0,6720 |
| 12312 | ELETRICISTA | H | 0,1200 | 7,2000 | 0,8640 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 1,5360 |
| MATERIAIS | | | | | |
| 10357 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 1,0200 | 1,7200 | 1,7544 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 1,7544 |

Total Simples 3,29
Encargos 1,34
BDI 0,00
TOTAL GERAL 4,63



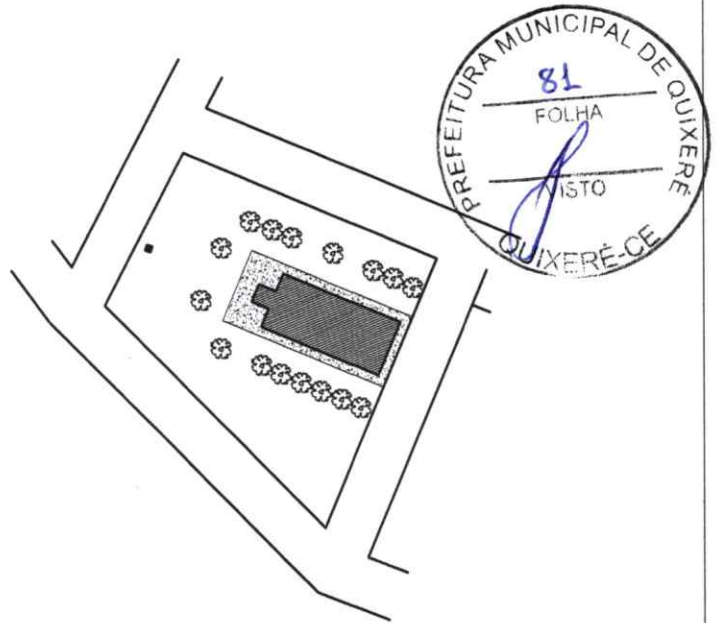
José Euclimar do Livramento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF 752 023 983 80
QUIXERÉ CE



QUADRO DE ÁREAS

| REPRESENTAÇÕES ANGULARES | | | COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) | |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------------------------|---------------|
| VÉRTICE | ÂNG. INTERNO | DISTÂNCIA | LESTE (X) | NORTE (Y) |
| P-1/ P-2 | 107°58'06" | 23,61 m | 619.061,590 | 9.428.275,770 |
| P-2/ P-3 | 94°41'46" | 37,79 m | 619.072,500 | 9.428.296,710 |
| P-3/ P-4 | 90°00'00" | 40,12 m | 619.107,330 | 9.428.282,050 |
| P-4/ P-1 | 67°20'08" | 43,05 m | 619.091,770 | 9.428.245,070 |
| ÁREA TOTAL = 1.228,60 m ² | | | PERÍMETRO = 139,40 m | |

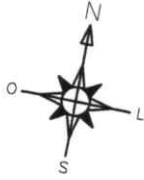
Planta de Situação



Responsável técnico

José Edimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação
 CPF 782.023.81-00
 QUIXERÉ - CE

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Título: PLANTA BAIXA PRAÇA N. SRA DA SAÚDE | | | |
| Proprietário: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE. | | | |
| Local: SÍTIO MACACOS | | | |
| Bairro: ZONA RURAL | Município/UF: QUIXERÉ - CE. | Detalhe PLANTA ELÉTRICA | |
| Área Total da terreno: 1.228,60m ² | Perímetro: 139,40m | Área Construída ----- | |
| Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTORNO DA IGREJA N. SRA. DA SAÚDE NA COMUNIDADE DE MACACOS | | Escala: 1: 500 Folha A3 | Data: SETEMBRO/2018 |
| | | Desenho: RAQUEL REBOUÇAS | Prancha: 01/02 |

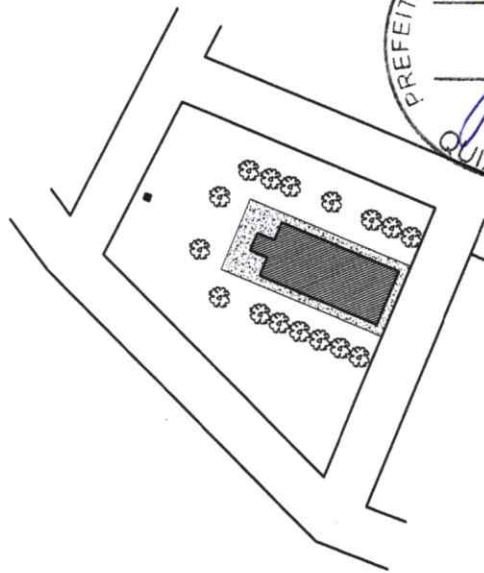


QUADRO DE ÁREAS

| REPRESENTAÇÕES ANGULARES | | | COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) | |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------------------------|---------------|
| VÉRTICE | ÂNG. INTERNO | DISTÂNCIA | LESTE (X) | NORTE (Y) |
| P-1/ P-2 | 107°58'06" | 23,61 m | 619.061,590 | 9.428.275,770 |
| P-2/ P-3 | 94°41'46" | 37,79 m | 619.072,500 | 9.428.296,710 |
| P-3/ P-4 | 90°00'00" | 40,12 m | 619.107,330 | 9.428.282,050 |
| P-4/ P-1 | 67°20'08" | 43,05 m | 619.091,770 | 9.428.245,070 |
| ÁREA TOTAL = 1.228,60 m ² | | | PERÍMETRO = 139,40 m | |

P-1

Planta de Situação



Responsável técnico

José Eulimar de Lima
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação -
 CP. 152 023 953 83
 QUIXERÊ - CE

Título:

PLANTA BAIXA PRAÇA N. SRA DA SAÚDE

Proprietário:

MUNICÍPIO DE QUIXERÊ – CE.

Local:

SÍTIO MACACOS

Bairro:

ZONA RURAL

Município/UF:

QUIXERÊ – CE.

Detalhe

PLANTA ELÉTRICA

Área Total do terreno:

1.228,60m²

Perímetro:

139,40m

Área Construída

Objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTORNO
 DA IGREJA N. SRA. DA SAÚDE NA
 COMUNIDADE DE MACACOS**

Escala:

1: 500 Folha A3

Data:

SETEMBRO/2018

Desenho:

RAQUEL REBOUÇAS

Prancha:

01/02



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce
Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 1806.01/2019

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 1806.01/2019, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NOSSA SRA. DA SAUDE NA COMUNIDADE DE MACACOS NO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de **60 (sessenta) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

José Euzebio de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 963 83
QUIXERÉ CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº 1806.01/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NOSSA SRA. DA SAUDE NA COMUNIDADE DE MACACOS NO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNID | VALORES – R\$ | |
|-------------------------------|---------------|------|------|---------------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$ | | | | | |
| VALOR DO B.D.I (____%) - R\$ | | | | | |
| VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$ | | | | | |

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPE 782 023 963 53
QUIXERÉ CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

| | BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS | VALOR - % | VALOR - R\$ |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | |
| 2.0 | DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| 3.0 | RISCO | | |
| 4.0 | GARANTIA/SEGURO | | |
| 5.0 | LUCRO | | |
| 6.0 | TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS) | | |
| VALOR TOTAL DO B.D.I | | | |

_____ -Ce, ___ de _____ de 2019.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

José Euclimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF nº 023 963 53
QUIXERÉ - CE



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

José Euzimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF/732 023 953 52
QUIXERÉ CE

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, Sr. _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 1806.01/2019, Processo nº 1806.01/2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº 1806.01/2019, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NOSSA SRA. DA SAUDE NA COMUNIDADE DE MACACOS NO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, CONFORME PROJETO EM ANEXO**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, **até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 5.3- Caso a medição seja aprovada pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA**, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.
- 5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

José Euzimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 963 87
QUIXERÉ CE

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

- 7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.15.451.1504.1.003 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos próprios do orçamento do Município de Quixeré.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

- 9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.



9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

José Euzimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752 023 963 62
QUIXERÉ CE



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.
- 14.3- Os recursos serão protocolados na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

- 15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré-Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ -Ce, ___ de _____ de 2019.

JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA
ESTRUTURA
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

Jose Fuzumar da Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 772.023.963-80
QUIXERÉ - CE

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÊ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ"



ANEXO V

(Modelo Nº 01)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Modelo Nº 02)

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

José Flávio de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 752.023.863-5
QUIXERÊ - CE

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____